

Usuário Externo (signatário): Hans Heinisch
Data e Horário: 26/04/2024 11:13:09
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2090.01.0012658/2024-30
Interessados:

Hans Heinisch

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Projeto Tapa 1 PRAD - Faria Lemos	87146097
- Projeto Relatório referente Etapa 1 PRAD	87146099
- Projeto Etapa 2 - PRAD Faria Lemos	87146101
- Projeto Relatório etapa 2 PRAD	87146104
- Projeto Etapa 3 - PRAD Faria Lemos- Proposições	87146107
- Inquérito Civil Liminar Inq. 0002815-58.2019.8.13.0133	87146108

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Áreas Contaminadas

Ofício FEAM/GAC nº. 259/2024

Belo Horizonte, 21 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos
Rua José Cláudio Valadão Ferraz, 208, Centro
CEP: 36840-000 - Faria Lemos - MG

Assunto: Prefeitura Municipal de Faria Lemos

Prezados(as),

Recebemos a Avaliação Geoambiental Preliminar (87146099) e a Investigação Confirmatória (87146104) realizadas pela Bassolli Solo Brasil Ltda. na área do aterro controlado desativado da Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG, sendo que de acordo com os dados analíticos apresentados, não foram verificadas concentrações acima dos limites de intervenção para as amostras de solo e água coletadas no site quando comparados com as listas de valores de orientadores.

Dessa forma, solicitamos a complementação dos estudos apresentados, com as seguintes informações:

- tempo de utilização da área do aterro para a disposição dos resíduos;
- espessura da camada de disposição de resíduos;
- profundidade da realização das coletas de solo nas sondagens;
- altura da seção filtrante dos poços de monitoramento instalados.
- distância entre os poços de monitoramento e o local de disposição dos resíduos.

Informamos que deve ser realizada a complementação dos parâmetros analisados através do monitoramento referente às substâncias orgânicas, onde deverão ser analisados, no mínimo, os parâmetros VOC, SVOC, Pesticidas Organoclorados e Organofosforados, PCB e TPH. E para as substâncias inorgânicas, deverão ser analisados, no mínimo, os parâmetros já analisados cumulativamente aos parâmetros especificados na DN COPAM/CERH no 02/2010, DN COPAM nº 166/2001 e Portaria da Saúde GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021. A amostragem da água subterrânea deverá ser executada por meio de técnica de baixa vazão, sendo que as amostras destinadas a análises de metais deverão ser filtradas em campo, antes da adição de preservantes, adotando-se como referência as normas técnicas da ABNT e ASTM.

A resposta desse ofício deverá ser encaminhada por meio desse mesmo processo eletrônico, no prazo de 90 dias.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Martins Cruz
Gerente de Áreas Contaminadas

PT: 03823/2014- RMD

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Edifício Minas -1º andar - Bairro Serra Verde
Belo Horizonte/MG - Cep: 31.630-900 - Telefone: 3915-1443 - *home page*: www.meioambiente.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio Martins Cruz**, **Gerente**, em 27/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88803614** e o código CRC **C8ECE31D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012658/2024-30

SEI nº 88803614

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	Hans Heinisch
Tipo de Intimação:	Intimação
Documento Principal da Intimação:	Ofício 259 (88803614)
Data de Expedição da Intimação:	28/05/2024 17:21:31
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	28/05/2024
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Hans Heinisch

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.